

Conselho de Ensino – CE

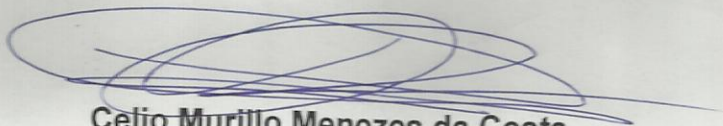
Portaria CE nº02, de 11 de julho de 2011.

Celio Murillo Menezes da Costa, Diretor Geral da Federação de Escolas Faculdades Integradas Simonsen, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Conselho de Ensino – CE, resolve:

Art. 1º Extinguir a segunda chamada da Avaliação de NTI - Nota de Trabalho Individual.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 11 de julho de 2011.



Celio Murillo Menezes da Costa
Diretor Geral da FEFIS